DECRETO Nº 7.131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 21 de setembro de 2007, sexta-feira.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de setembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal da Administração

Santa Cruz do